



## **Indulgência Plenária na Solenidade do Sagrado Coração de Jesus**

A Solenidade do Sagrado Coração de Jesus ocupa lugar na segunda sexta-feira seguinte a Solenidade de Corpus Christi<sup>1</sup>.

1. Concede-se indulgência plenária, segundo as normas do *Enchiridion Indulgentiarum (Manual de Indulgências)* ao fiel que recitar, publicamente e devotamente, o Ato de Reparação **Dulcíssimo Jesus** na solenidade do Sagrado Coração de Jesus.<sup>2</sup>

### ***Dulcíssimo Jesus*** **(Ato de reparação)**

*Dulcíssimo Jesus, cuja infinita caridade para com os homens é por eles tão ingratamente correspondida com esquecimentos, friezas e desprezos, eis-nos aqui prostrados na vossa presença, para vos desagravarmos, com especiais homenagens, da insensibilidade tão insensata e das nefandas injúrias com que é, de toda a parte, alvejado o vosso amorosíssimo Coração.*

*Reconhecendo, porém, com a mais profunda dor, que também nós, mais de uma vez, cometemos as mesmas indignidades, para nós, em primeiro lugar, imploramos a vossa misericórdia, prontos a expiar não só as próprias culpas, senão também as daqueles que, errando longe do caminho da salvação, ou se obstinam na sua infidelidade, não vos querendo como pastor e guia, ou, conculcando as promessas do batismo, sacudiram o suavíssimo jugo da vossa santa lei.*

---

<sup>1</sup> Domingo seguinte a Solenidade de Pentecostes.

<sup>2</sup> Cf. n.º 26 do *Enchiridion Indulgentiarum*



*De todos estes tão deploráveis crimes, Senhor, queremos nós hoje desagrar-vos, mas, particularmente, da licença elos costumes e imodéstias do vestido, de tantos laços de corrupção armados à inocência, da violação dos dias santificados, das execrandas blasfêmias contra vós e vossos Santos, dos insultos ao vosso Vigário e a todo o vosso Clero, do desprezo e das horrendas e sacrílegas profanações do Sacramento do divino amor, e, enfim, dos atentados e rebeldias das nações contra os direitos e o magistério da vossa Igreja.*

*Oh! se pudéssemos lavar, com o próprio sangue, tantas iniquidades!*

*Entretanto, para reparar a honra divina ultrajada, vos oferecemos, juntamente com os merecimentos da Virgem Mãe, de todos os Santos e almas. piedosas, aquela infinita satisfação, que vós oferecestes ao Eterno Pai sobre a cruz, e que não cessais de renovar, todos os dias, sobre nossos altares.*

*Ajudai-nos, Senhor, com o auxílio da vossa graça, para que possamos, como é nosso firme propósito, com a viveza da fé, com a pureza dos costumes, com a fiel observância da lei e caridade evangélicas, reparar todos os pecados cometidos por nós e por nosso próximo, impedir, por todos os meios, novas injúrias de vossa divina Majestade e atrair ao vosso serviço o maior número de almas possíveis.*

*Recebei, ó benigníssimo Jesus, pelas mãos de Maria santíssima reparadora, a espontânea homenagem deste nosso desagravo, e concedei-nos a grande graça de perseverarmos constantes, até à morte, no fiel cumprimento dos nossos deveres e no vosso santo serviço, para que possamos chegar todos à pátria bem-aventurada, onde vós com o Pai e o*

**COMUNIDADE CATÓLICA PORTA FIDEI**

Rua Major Joaquim Cavalcanti, 75 – Parnamirim – Recife – PE

(81) 99955.8255 | [doutrinaportafidei@gmail.com](mailto:doutrinaportafidei@gmail.com)



*Espírito Santo viveis e reinais, Deus, por todos os séculos dos séculos.  
Amém.*

Nos demais dias do ano será parcial.

Para obter a indulgência plenária, além da repulsa de todo o afeto a qualquer pecado até venial, os fiéis, verdadeiramente penitentes e animados de caridade, devem cumprir ritualmente as seguintes condições: **confissão sacramental, comunhão eucarística e oração pelas intenções do Santo Padre.**

A condição de rezar nas intenções do Sumo Pontífice se cumpre ao se recitar nessas intenções um Pai-nosso e uma Ave-Maria, mas pode o fiel acrescentar outras orações conforme sua piedade e devoção.

Com uma só confissão podem ganhar-se várias indulgências, mas com uma só comunhão e uma só oração se alcança uma só indulgência plenária. As três condições podem cumprir-se em vários dias, antes ou depois da execução da obra prescrita; convém, contudo, que tal comunhão e tal oração se pratiquem no próprio dia da obra prescrita. Se falta a devida disposição ou se a obra prescrita e as três condições não se cumprem, a indulgência será só parcial.<sup>3</sup>

Ninguém pode lucrar indulgências a favor de outras pessoas vivas.<sup>4</sup> Qualquer fiel pode lucrar indulgências parciais ou plenárias para si mesmo ou aplicá-las aos defuntos como sufrágio.<sup>5</sup> Para que alguém seja capaz de lucrar indulgências, deve ser batizado, não estar excomungado e encontrar-se em estado de graça, pelo menos no fim das obras

---

<sup>3</sup> Cf. n.º 23 do Enchiridion Indulgentiarum

<sup>4</sup> Cf. n.º 03 do Enchiridion Indulgentiarum

<sup>5</sup> Cf. n.º 04 do Enchiridion Indulgentiarum



prescritas. O fiel deve também ter intenção, ao menos geral, de ganhar a indulgência e cumprir as ações prescritas, no tempo determinado e no modo devido, segundo o teor da concessão. A indulgência plenária só se pode ganhar uma vez ao dia. Contudo, o fiel em artigo de morte pode ganhá-la, mesmo que já a tenha conseguido nesse dia.

**COMUNIDADE CATÓLICA PORTA FIDEI**

Rua Major Joaquim Cavalcanti, 75 – Parnamirim – Recife – PE  
(81) 99955.8255 | doutrinaportafidei@gmail.com